ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 09 de maio de 2022, Extraordinária das 14h30 do dia 06 de maio de 2022, Extraordinária das 14h40 do dia 06 de maio de 2022, Extraordinária das 14h50 do dia 06 de maio de 2022 e Extraordinária das 15h00 do dia 06 de maio de 2022. Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 330.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 40/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 900.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 41/22**, que dispõe sobre revogação da legislação municipal que trata sobre uso, de próprio municipal, a título precário, à Associação Comercial de Buritama-ACIB; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Nos termos regimentais foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 61/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **ROSANGELA NORATO DA SILVA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente

prestados ao nosso município. Cursou o 1° Grau na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, o 2° Grau na EEPSG Prof. Osvaldo Januzzi, Educação Física na Faculdade Unitoledo em Araçatuba, Pedagogia na Faculdade UCESP em Araçatuba, Pós gradução em Psicomotricidade em Araçatuba, Auxiliar de Pesponto durante 12 anos na Indústria de Comércio Priluci em Buritama, Auxiliar de Pesponto durante 3 anos na Indústria de Comércio Burimar, é professora há 18 anos junto à Prefeitura Municipal de Buritama. Na política saiu candidata a vereadora em 2016, em 2020 ficou como Suplente. Filha de Sebastião Norato da Silva que foi vereador desta Casa Legislativa por duas Legislaturas, a saber: 11ª Legislatura, de 01.01.93 a 31.12.96 e 12ª Legislatura, de 01.01.97 a 31.12.00, foi também funcionário público municipal, lotado no cargo de Motorista de Ambulância; **Indicação n° 62/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Começou a trabalhar logo cedo, aos 13 anos de idade na Fazenda Rosanela em Teodoro Sampaio/SP. Aos 16 veio para Buritama para estudar e trabalhar. Retornou a Teodoro Sampaio aos 19 anos, iniciando um trabalho pela primeira vez com Carteira assinada. Em 2010 voltou para Buritama com sua família, quando trabalhou na Usina Biopav, depois caminhoneiro autônomo. Em 2016 entrou para o serviço público, na Prefeitura Municipal de Buritama, na função de Motorista, onde está até hoje. Nessa época foi fazer parte da Equipe da Brigada Municipal de Buritama. Realizou Cursos de PS 40 horas, Oficina Preparatória para Operação Estiagem, Treinamento para formação de Brigadista de Combate a incêndio e emergência. Está sempre de prontidão e à disposição da população e do Corpo de Bombeiros desenvolvendo o seu trabalho com muito orgulho, responsabilidade e comprometimento naquilo que faz. É neto do ex-vereador da 4ª Legislatura da Câmara Municipal, de 03.04.61 à 02.04.65, Antonio de Almeida Filho, cujo nome foi homenageado com a denominação do Edifício desta Casa Legislativa através da Resolução n° 07, de 26.03.90; **Indicação n° 63/22**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao presidente da Câmara os nomes dos senhores **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS e JOSÉ CLEBER BATISTA**, para receberem o **TÍTULO DE CIDADÃOS BURITAMENSES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. O primeiro, natural de Ilha Solteira/SP, Farmacêutico Bioquímico formado na UNIP-Universidade Paulista de Araçatuba, já foi Office Boy, Técnico em Farmácia. O segundo, natural de Lavínia/SP, formado em Técnico em Farmácia no INTECQ-Instituto de Tecnologia Química de São José do Rio Preto, já foi comerciante durante 18 anos. Há 19 anos são sócios-proprietários da Ativa Manipulação e Drogaria Ltda., estabelecidos em Buritama já há 17 anos, com início das atividades desde a data de 02 de maio de 2005, atendendo atualmente na Rua Guilherme Guerbas, n° 879, centro, servindo bem

toda a sociedade de Buritama e região; e **Indicação nº 64/22**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, desenvolvidos os devidos estudos e realizadas as tratativas de estilo, objetivando a realização de uma partida de futebol com os craques da Seleção Brasileira de Futebol Masters, num sábado ou num domingo do mês de agosto, como parte dos festejos comemorativos ao aniversário do Município de Buritama. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail** do senhor **André Matias, Gerência de Grandes Clientes da NEOENERGIA ELEKTRO, de Campinas/SP**, em resposta ao Requerimento nº 45/22 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, que requereu fosse oficiado o senhor **Fábio Costa, Especialista Comercial da empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., de Votuporanga/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, um Relatório constando mês a mês, os valores dos repasses efetuados ao Governo do Município de Buritama, referentes à cobrança de Taxa de Iluminação Pública no Exercício de 2021: "Em atenção a sua solicitação, informamos que por se tratar de informações de um terceiro precisamos que o pedido seja realizado pelo próprio cliente. Aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição nos endereços eletrônicos, para os esclarecimentos que se fizerem necessários"; e **Balancete. Resumo. Balancete da Despesa Geral. Período - Abril /2022**. Dotação Inicial Autorizada (Orçamento). R$. 2.847.000,00. a) Empenhado Até o Mês. R$. 884.355,88. b) Liquidado Até o Mês. R$. 758.657,30. c) Pago Até o Mês. R$. 758.857,30. Despesa Extra-Orçamentária Até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados Etc. R$. 189.730,51. Receita Extra-Orçamentária Até o Mês: INSS, IPREM, IRRF, Retenções e Outros Consignados Etc. R$. 193.029,25. Transferência Financeira Recebida (Duodécimo). R$. 949.000,00. Saldo Financeiro Até o Mês. R$. 193.641,44. Obs. Este Balancete se encontra disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Buritama. Buritama/SP, 16 de maio de 2022. Anísio de Souza Gonçalves, Contador. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 56, 57 e 58/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 35, 36 e 37/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 39, 40 e 41/22, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 24 e 25/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 39 e 40/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 07/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 40/22, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor

presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 330.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 40/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 900.000,00 ao orçamento de 2022, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 41/22**, que dispõe sobre revogação da legislação municipal que trata sobre uso, de próprio municipal, a título precário, à Associação Comercial de Buritama-ACIB. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **12**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE